



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

C.G.J - N.º

PROVIMENTO Nº 29/92



O Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 0008/92, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, promovendo a Sra. ANA HELIA LOBO MORAIS REGO, Oficial de Justiça da Comarca de Humaitá para a Comarca de Manaus, tendo em vista a necessidade de tratamento especializado a seu filho menor Hélio Lôbo Rêgo Neto;

R E S O L V E :

DESIGNAR a supramencionada Serventuária para prestar serviços na 7ª Vara Cível da Capital;

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Manaus, 12 de agosto de 1992.

  
Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A/M.